



PUBLICADO NO MURAL
EM: ____/____/____

GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 123/2021

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. MARISETE MARIA VAROTTO, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 76, Inciso IX combinado com o Art. 10, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 005/2008, Regime Jurídico e demais legislações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, até ulterior deliberação, a Srª. **MARISETE MARIA VAROTTO**, brasileira, maior, capaz, portadora da cédula de identidade sob o nº. 2863426 - SSP/PA e do CPF: 668.394.752-04, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador (a) Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir de **01 de Fevereiro de 2021**, revogando – se as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2021.

ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração certifica e dá fé, que o ato abaixo foi devidamente publicado na data de 05/02/2021 no mural de publicações da sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará:

"DECRETO Nº. 123/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS".

Do Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2021.

VICENTE LEAL FILHO
Secretário Mun. de Administração
Decreto Municipal nº. 02/2021